



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 877, DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2013 (nº 3.841/2012, na Casa de origem, da Deputada Aline Corrêa), que confere ao Município de Caçapava, Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Antigomobilismo.

RELATOR: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 44, de 2013, (Projeto de Lei nº 3.841, de 2012, na Casa de origem), de autoria da Deputada Aline Corrêa.

A referida iniciativa propõe seja conferido ao Município de Caçapava, situado no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Antigomobilismo, e estabelece que a lei proposta entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, a autora da matéria destaca a tradição do Município de Caçapava na preservação e divulgação de carros antigos, bem como da história da indústria automobilística.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 3.841, de 2012, foi aprovado, sem emendas, pelas Comissões de Educação e Cultura, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, o PLC nº 44, de 2013, foi distribuído para análise exclusiva e em sede de decisão terminativa da CE.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE apreciar matérias que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto de lei em análise.

O Brasil é um país que ainda precisa aprender a valorizar a preservação da sua História e da sua cultura. Infelizmente, não são poucos os exemplos de desrespeito ao patrimônio histórico-cultural que levam à perda de nossas referências e de nossa identidade.

Dessa forma, é preciso apoiar e incentivar todos os esforços que busquem incutir em nosso povo o respeito ao patrimônio que conta nossa história, que forma a nossa identidade cultural e que nos torna cidadãos pertencentes a uma sociedade.

Como bem destaca a autora da matéria, o Município de Caçapava é reconhecido pela sua tradição na preservação e disseminação do antigomobilismo. O Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Caçapava, fundado há cinquenta anos pelo Senhor Roberto Eduardo Lee, tornou-se uma referência e um marco para a vida cultural de Caçapava.

Com um acervo rico e com exemplares raros, o museu atraía admiradores de todo o País, tornando a região um centro de cultura da história da indústria automobilística. Entretanto, após a morte do seu fundador, o museu tornou-se mais uma vítima de nosso pouco zelo com os nossos tesouros histórico-culturais, e praticamente desapareceu.

Todavia, mais recentemente, o poder público local, visando a resgatar a tradição, assumiu o acervo do antigo museu e instituiu o Festival de Antigomobilismo Roberto Lee. Tais iniciativas recolocaram Caçapava como centro da cultura do antigomobilismo no Brasil. É importante ressaltar ainda que, além do resgate da antiga tradição, a reativação do museu e a instituição do festival criaram um pólo de atração turística que fortaleceu a economia da região.

Diante disso, a iniciativa de conferir ao Município de Caçapava o título de Capital Nacional do Antigomobilismo é, sem dúvida,

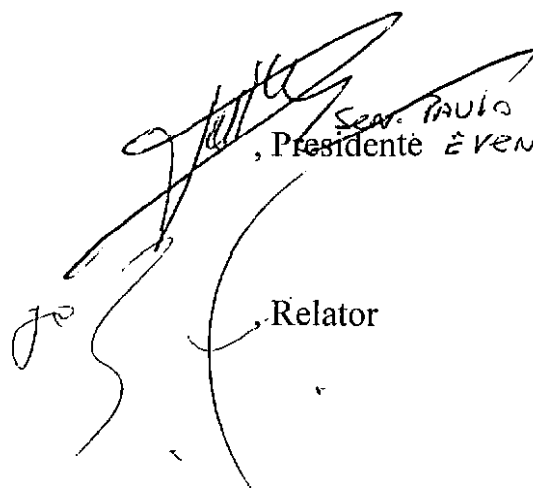
justa e meritória não apenas como reconhecimento da tradição, mas também como incentivo a valorização da nossa História e da nossa cultura.

Tendo em vista a apreciação exclusiva pela CE, compete igualmente a esta Comissão analisar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, também não há reparos a fazer ao PLC nº 44, de 2013.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2013.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

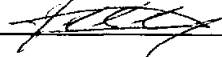
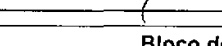

Sen. PAULO PAIM
, Presidente EVENTUAL

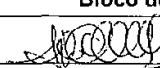
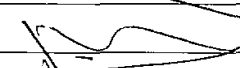
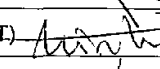
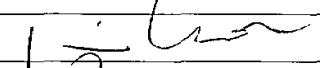
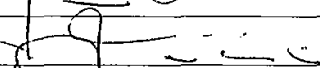
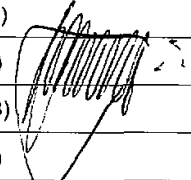
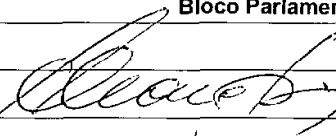
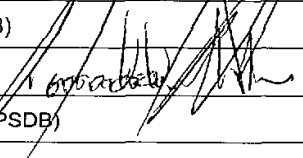
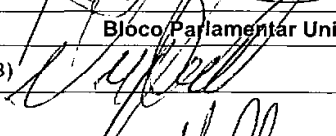
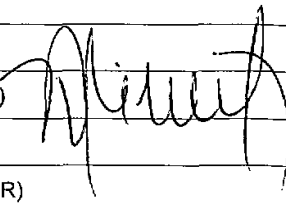

, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 70ª REUNIÃO, DE 10/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:  **SEN. PAULO PAIM**
RELATOR: 

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT) 	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL) 	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT) 	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB) 	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB) 	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB) 
João Alberto Souza (PMDB) 	4. Luiz Henrique (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) 	2. Flexa Ribeiro (PSDB) 
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB) 	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB) 
Osvaldo Sobrinho (PTB)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLC 44 / 13

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				LINDBERGH FARIAS				
WELLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA					VAGO				
PAULO PAIM					VANESSA GRAZZIOTIN				
RANDOLFE RODRIGUES	X				PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
LIDICE DA MATA					ZEZÉ PERRELA				
INÁCIO ARRUDA	X				RODRIGO ROLLEMBERG				
JOÃO CAPIBERIBE	X								
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RICARDO FERRAÇO					EDUARDO BRAGA				
ROBERTO REQUIÃO					VITAL DO REGO				
ROMERO JUCA					VALDIR RAUPP	X			
JOÃO ALBERTO SOUZA	X				LUIZ HENRIQUE				
EUNÍCIO OLIVEIRA					PEDRO SIMON				
ANA AMÉLIA					VAGO				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
CIRO NOGUEIRA					VAGO				
KÁTIA ABREU					VAGO				
VAGO					VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA					CICERO LUCENA				
ALVARO DIAS	X				FLEXA RIBEIRO	X			
PAULO BAUER					CASSIO CUNHA LIMA				
MARIA DO CARMO ALVES	X				LÚCIA VÂNIA				
JOSÉ AGRIPINO	X				ALOYSIO NUNES FERREIRA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				EDUARDO AMORIM				
GIM ARGÊLO					JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
OSVALDO SOBRINHO	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
VAGO					ANTONIO CARLOS RODRIGUES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM / / 2013

SENADOR 
 Presidente Eventual
 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 209/2013/CE

Brasília, 10 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2013, de autoria de Sua Excelência a Senhora Deputada Aline Corrêa, que “Confere ao Município de Caçapava, Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Antigomobilismo.”

Atenciosamente,


SENADOR PAULO PAIM
Presidente Eventual no exercício da presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(À publicação)

Publicado no **DSF**, de 15/11/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 14650/2014